



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO N.º 06/2010-CD FCB ADEPI

Data: 02.05.2011

Horário: 19h

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Basquetebol

Denunciado: Associação Desportiva e Recreativa do Balneário
Piçarras - ADEPI

Enquadramento: Art. 204 do CBJD

Relator: Rafael A. da Silva Franzoni

Decisão:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia, para aplicar a pena mínima de multa de R\$100,00 (cem reais), reduzida pela metade, por força do art. 182 do CBJD, resultando em **R\$50,00 (cinquenta reais)**.

Encerrada a sessão às 19h02.

R.P.I.

Florianópolis, 02 de maio de 2011.

NELSON ZUNINO NETO
PRESIDENTE DA CD EM EXERCÍCIO